

Magnetis – Distribuidora de Títulos a Valores Mobiliários Ltda.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	4
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019	13



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020. O prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$59 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 2.554/98, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Magnetis DTVM mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2020, os limites operacionais da Magnetis DTVM, que são apurados mensalmente e, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 105 - 12º andar
Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
Magnetis Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Magnetis Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (anteriormente denominada John Deere Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Magnetis Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), incluindo a Resolução nº 4.720/19 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Circular nº 3.959/19 do Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria da demonstração financeira”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido pelas responsabilidades de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, sem modificação de opinião datado em 30 de março de 2020.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Magnetis é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo Resolução nº 4.720/19 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Circular nº 3.959/19 do Banco Central do Brasil (“Bacen”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração da demonstração financeira, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração da demonstração financeira, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que a demonstração financeira está livre de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referida demonstração financeira.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

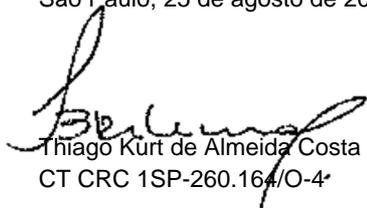
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante na demonstração financeira, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações na demonstração financeira ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo da demonstração financeira, inclusive as divulgações, e se a demonstração financeira representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de agosto de 2020



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
CT CRC 1SP-260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Magnetis Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Anteriormente denominada John Deere - DTVM Ltda.)

Balancos patrimoniais encerrados em 30 de junho de 2020

(Em milhares de reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo circulante		1.474	1.487
Disponibilidades	4	374	37
Aplicações Interfin. de liquidez		-	1.447
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	1.447
TVM e instrumentos financeiros derivativos	5	1.100	-
Carteira própria	-	1.100	-
Outros créditos	-	-	3
Diversos	-	-	3
Total do ativo	-	<u>1.474</u>	<u>1.487</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Magnetis Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Anteriormente denominada John Deere - DTVM Ltda.)

Balancos patrimoniais encerrados em 30 de junho de 2020

(Em milhares de reais)

PASSIVO

	Notas	30/06/2020	31/12/2019
Passivo circulante		46	-
Outras obrigações		46	-
Fiscais e previdenciárias	-	1	-
Diversas	6	45	-
Patrimônio líquido		1.428	1.487
Capital:	9.1	968	968
De domiciliados no país		968	968
Reservas de capital	-	37	37
Reservas de lucros	-	482	482
(Prejuízos acumulados)	-	(59)	-
Total do passivo e patrimônio líquido		1.474	1.487

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Magnetis Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Anteriormente denominada John Deere - DTVM Ltda.)

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

Demonstrações dos resultados	<u>Notas</u>	<u>1º-Sem-2020</u>	<u>1º-Sem-2019</u>
Receitas de intermediação financeira		24	42
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	-	24	-
Resultado de operações compromissadas	-	-	42
Resultado bruto da intermediação financeira	-	24	42
Outras receitas/ despesas operacionais		(80)	(64)
Outras despesas administrativas	10	(72)	(34)
Despesas tributárias	-	(8)	(30)
Resultado operacional	-	(56)	(22)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	-	(56)	(22)
Imposto de renda e contribuição social	11	(3)	-
		(2)	-
		(1)	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício/semestre	-	<u>(59)</u>	<u>(22)</u>
Nº de cotas:	-	968.000	968.000
Lucro (prejuízo) por cota (R\$)	-	<u>(0,061)</u>	<u>0,000</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Magnetis Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
(Anteriormente denominada John Deere - DTVM Ltda.)**

CNPJ(ME) 87.963.450/0001-68

**Demonstrações do resultado abrangente
para os exercícios findos em 30 de junho de 2020**

(Em milhares de reais)

Demonstração do resultado abrangente	1º-Sem-20	1º-Sem-19
Resultado/semestre/exercício	(59)	(22)
Resultado abrangente total	<u>(59)</u>	<u>(22)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Magnetis Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
(Anteriormente denominada John Deere - DTVM Ltda.)

CNPJ(ME) 87.963.450/0001-68

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 30 de junho de 2020

(Em milhares de reais)

	<u>Capital realizado</u>	<u>Reserva de capital</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reservas estatutária</u>	<u>Lucros ou prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Semestre de 01/01/20 a 30/06/20						
Saldos no início do semestre em 01/01/2020	968	37	194	288	-	1.487
Lucro líquido (prejuízo) do semestre	-	-	-	-	(59)	(59)
Saldos no fim do semestre em 30/06/20	968	37	194	288	(59)	1.428
Mutações do semestre	-	-	-	-	(59)	(59)
Semestre de 01/01/19 a 30/06/19						
Saldos no início do semestre em 01/01/2019	968	37	193	293	-	1.491
Lucro líquido (prejuízo) do semestre	-	-	-	-	(22)	(22)
Saldos no fim do semestre em 30/06/2019	968	37	193	293	(22)	1.469
Mutações do semestre	-	-	-	-	(22)	(22)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Magnetis Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Anteriormente denominada John Deere - DTVM Ltda.)

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 30 de junho de 2020

(Em milhares de reais)

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto	<u>1º-Sem-2020</u>	<u>1º-Sem-2019</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do semestre e exercício	(59)	(22)
Provisão (reversão) de impostos diferidos	3	-
	<u>(56)</u>	<u>(22)</u>
Variação de Ativos e Obrigações		
(Aumento) redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(1.054)	(7)
(Aumento) redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(1.100)	-
(Aumento) redução de outros créditos	3	-
(Aumento) redução de outros valores e bens	-	(3)
Aumento (redução) em outras obrigações	43	(4)
	<u>(1.110)</u>	<u>(29)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>(1.110)</u>	<u>(29)</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		
	<u>(1.110)</u>	<u>(29)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	1.484	1.498
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	<u>374</u>	<u>1.469</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

1. Contexto operacional

A Magnetis DTVM Ltda. ("Distribuidora"), foi constituída por tempo indeterminado de duração, e tem como objeto social **(a)** a prática de todas as operações autorizadas em lei para as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regularmente expedidas pelas autoridades competentes; e **(b)** a participação em quaisquer outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, desde que previamente autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Em alteração contratual realizada em 31 de outubro de 2019, a John Deere - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. alterou a denominação social para Magnetis - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., no qual alteraram também os quotistas através de Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças firmado em 16 de outubro de 2018; e, o endereço da Distribuidora para a Rua Cardeal Arcoverde nº 2.365, 11º andar, sala 4, Ed. Faria Lima Offices, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil (Bacen) através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), incluindo a Resolução nº 4.720 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Circular nº 3.959 do Banco Central do Brasil (Bacen).

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) emitiu algumas normas, e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Bacen são os que seguem abaixo e foram considerados na preparação das demonstrações financeiras:

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Bacen são:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil/financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12;
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- CPC 02 (R2) – Resolução nº 4.524/16 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;
- CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
- CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.939/11;
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- CPC 24 – Evento subsequente – homologada pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16;
- CPC 33 – Benefícios a empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016;
- CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Circular CMN 3.959/19;
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CFC NBC TG 46 (R1).

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo Bacen, e se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Distribuidora em 25 de agosto de 2020.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

3. Principais práticas contábeis

3.1. Apuração do resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, “*pro rata*” dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até as datas dos balanços.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades em moeda nacional e aplicações em renda fixa de liquidez com conversibilidade imediata ou cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.3. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- I. Títulos para negociação;
- II. Títulos disponíveis para venda;
- III. Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Na categoria títulos mantidos até o vencimento, estão aqueles para os quais existem intenção e capacidade da Distribuidora de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados “*pro rata*” dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida a:

- a) Adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação;
- b) Conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos disponíveis para venda”. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria “mantidos até o vencimento” estão demonstrados pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, calculados “*pro rata*” dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias “títulos disponíveis para venda” e “títulos mantidos até o vencimento” são reconhecidos no resultado do período.

Os títulos classificados como “títulos para negociação”, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 3.068/01.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

3.4. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “*pro rata*” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Carta Circular nº 3.429/10 e na Resolução Bacen nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- **Ativos contingentes**

Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

- **Passivos contingentes**

São incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.

- **Provisões**

São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se às demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições, as quais são integralmente reconhecidas nas demonstrações financeiras, independente da probabilidade de perda.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidas das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do Bacen.

3.6. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do imposto de renda é calculado à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota de 15%.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal.

3.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/08, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (“*impairment*”), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do período as eventuais perdas apuradas.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019, não foram registradas perdas no valor recuperável dos ativos.

MAGNETIS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Anteriormente denominada John Deere - DTVM Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

3.8. Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. A Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades - depósitos bancários	374	1.447
Total	374	1.447

5. Títulos e valores mobiliários

Papel	Categoria	30/06/2020			Valor de mercado	Valor de curva
		Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano		
Carteira Própria		1.100	-	-	1.100	1.100
Cotas de Fundos de Investimento	Títulos para negociação	1.100	-	-	1.100	1.100
Total		1.100	-	-	1.100	1.100

6. Outras obrigações

6.1. Diversas

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão de outras despesas administrativas	13	-
Valores a pagar a sociedades ligadas (ver Nota Explicativa nº 7)	32	-
Total	45	-

7. Partes relacionadas

A Distribuidora tem saldo a pagar para a parte relacionada "Magnetis Gestora de Recursos Ltda.", referente pagamento de despesas e tributos no montante de R\$ 32.

8. Ativos e passivos contingentes

8.1. Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não foram reconhecidos contabilmente quaisquer ativos contingentes.

A Distribuidora não possui quaisquer ativos contingentes.

8.2. Passivos contingentes

Os processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. No semestre findo em 30 de junho de 2020, não havia processos com perda de risco provável e possível, de acordo com os assessores jurídicos.

MAGNETIS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Anteriormente denominada John Deere - DTVM Ltda.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma).

9. Patrimônio líquido

9.1. Capital social

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social estava representado por 968.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas por quotistas domiciliados no país.

9.2. Reservas

Essa rubrica é composta pelos saldos das reservas “Legal” e “Capital”. Com o objetivo de garantir a integridade do capital social e do lucro líquido apurado, são destinados 5% para constituição da “Reserva legal”, que não excederá 20% do capital social. O lucro remanescente, após constituição da “Reserva legal”, é destinado à constituição da “Reserva estatutária”, permanecendo nessa condição até que os cotistas deliberem por sua destinação.

10. Outras despesas administrativas

	30/06/2020	30/06/2019
Serviços técnicos especializados	(43)	-
Serviços do sistema financeiro	(11)	-
Publicações	(18)	-
Diversas	-	(34)
Total	(72)	(34)

11. Imposto de renda e contribuição social

Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social:

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(56)	(22)
Adições (exclusões) de despesas não dedutíveis ou receitas não tributáveis	-	-
Base de cálculo	(56)	(22)
Contribuição social - 15%	-	-
Imposto de renda - 15%	-	-
IRPJ - 10% parcela adicional	-	-
Reversão de saldo de IRPJ e contribuição social diferidos sobre prejuízo fiscal	(3)	-
Total de despesas de imposto de renda e contribuição social	(3)	-

Em 30 de junho de 2020, a Distribuidora tinha saldos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no montante de R\$ 63 (R\$ 7 em dezembro de 2019), não reconhecidos em suas demonstrações financeiras, uma vez que os critérios estabelecidos na Resolução nº 3.059/2002, alterada pelas Resoluções nº 3.355/2006, nº 4.192/2013 e nº 4.441//2015 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Circular nº 3.776 do Bacen não terem sido atendidos.

12. Gerenciamento de risco

A Gestão de Riscos na Distribuidora conta com quatro frentes de atuação: gestão de risco de mercado, operacional, liquidez e crédito. A gestão de risco é efetuada por meio de políticas internas e equipes independentes que monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos. Essas estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidas:

a) Risco de mercado

A Gestão de riscos de mercado implica no monitoramento e a revisão das taxas de juros relacionada às atividades de transferência de valores, por aprovar contrapartes, designar taxas de risco internas e estabelecer limites de remessas. O processo de gestão e controle de risco de mercado é submetido a revisões periódicas com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua.

b) Risco operacional

A natureza dos negócios da Distribuidora é caracterizada por um pequeno número de operações diárias e depende de seus sistemas de processamento de dados e de tecnologias operacionais. A Gestão de risco operacional é uma importante ferramenta utilizada para sustentar e não interromper as operações em curso, assegurando a continuidade das atividades ainda que em situações adversas. A Magnetis DTVM revisa periodicamente os controles internos e procedimentos, adequando quando necessário de modo a minimizar possibilidades de erros ou falhas nos processos internos.

c) Risco de liquidez

É gerenciado de forma a manter a capacidade de liquidação das obrigações por pagamentos e retenção de ativos de alta qualidade e liquidez contra situações de crise e, portanto, estabelecer uma estrutura sólida tanto financeira quanto operacional. A Distribuidora administra o risco de liquidez utilizando vários métodos tais como: testes de stress, descasamento de vencimentos e limite mínimo de disponibilidades.

d) Risco de crédito

Entende-se como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, a desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Distribuidora está preparada para identificar, mensurar, controlar e definir ações para mitigação dos riscos associados aos créditos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

13. Acordo de Basileia (limite operacional) – Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um Patrimônio de Referência ("PR") compatível com os riscos de suas atividades. O Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN nº 4.193/13, instituiu nova forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), e entram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia III, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais.

Conforme permitido pela Resolução nº 2.283 do Banco Central do Brasil de 05 de junho de 1996 os limites da Distribuidora são calculados com base na totalidade dos ativos. O índice de Basileia para 30 de junho de 2020 foi de 539,61%.

14. Responsabilidades e compromissos

A Administração não presta garantias e compromissos a terceiros.

15. Eventos subsequentes

Aumento de capital

Em 10 de julho de 2020, pelo instrumento particular de alteração do contrato social, foi deliberado o aumento da capital social da companhia no montante de R\$3.132 (três milhões, cento e trinta e dois mil reais) com a emissão de 3.132 (três milhões, cento e trinta e dois) novas ações, passando o capital social da Distribuidora para R\$ R\$4.100 (quatro milhões e cem mil reais) divididos 4.100 (quatro milhões e cem mil) quotas. Em 05 de agosto de 2020, pelo ofício 17285/2020-BCB/DEOR/GTSP1 o Banco Central aprovou o aumento de capital social da Distribuidora.

Covid-19

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu o primeiro alerta de uma nova doença que estariam ocorrendo devido a um novo Coronavírus (Covid-19). Esse evento acabou afetando a economia mundial e, certamente, poderá gerar impactos que devem ser refletidos, em alguma extensão, nos demonstrativos contábeis e financeiros das empresas brasileiras. Nesse momento, a Administração da Distribuidora não pode mensurar os efeitos econômicos decorrentes da propagação do Coronavírus (Covid-19).

* * *

A diretoria

Reinaldo Dantas
Contador CRC - 1SP 110330/O-6